



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Gabinete do Vereador Gonçalo de Sousa Araújo (MDB)

Indicação n. 320/2025-CMSFX.

ASSUNTO: Indica ao Município de São Félix do Xingu, na representação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), que elabore e execute projeto para instalação de dois pontos de moto táxis nas imediações do Supermercado Roma, especificamente no canteiro central da Avenida Rio Xingu e no Residencial Montenegro.

AUTOR: Ver. Gonçalo de Sousa Araújo (MDB)

JUSTIFICATIVA:

O serviço de transporte individual de passageiros por motocicletas é amplamente utilizado pela população por ser acessível, ágil e com baixo custo. Entretanto, para que esse serviço seja prestado de maneira digna e eficiente, é necessário que o Poder Público proporcione aos mototaxistas condições adequadas de trabalho.

Nas imediações do Supermercado Roma e no Residencial Montenegro, há grande circulação de pessoas e uma demanda crescente por esse tipo de transporte. Contudo, os profissionais ainda atuam sem infraestrutura mínima, como abrigo para proteção contra sol e chuva, o que prejudica a qualidade do serviço e o bem-estar dos trabalhadores.

A instalação de pontos estruturados nesses locais, especialmente no canteiro central da Avenida Rio Xingu, trará maior organização ao trânsito, segurança para os passageiros e valorização da atividade dos mototaxistas.

INDICAÇÃO:

Diante do acima exposto o vereador que a essa subscreve, propõe na forma do artigo 229 do Regimento Interno, á Mesa Diretora desta casa, que indique ao Município de São Félix do Xingu, na representação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), que elabore e execute projeto para instalação de dois pontos de mototáxis nas imediações do Supermercado Roma, especificamente no canteiro central da Avenida Rio Xingu e no Residencial Montenegro.

São Félix do Xingu – Pará, 13 de junho de 2025.

Ver. Gonçalo de Sousa Araújo (MDB)

RMAS/lmas

PODER LEGISLATIVO
Câmara Mun. de
São Félix do Xingu-PA
Conhecimento ao Plenário

17 JUN 2025

19ª Sessão Ordinária
1º Per. Legislativo